



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Governo, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que sejam articuladas as tratativas institucionais e administrativas necessárias junto à Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e ao Governo Federal, “visando à instalação de um campus da UFR no município de Primavera do Leste.”

JUSTIFICATIVA:

Primavera do Leste é um dos municípios que mais cresce em Mato Grosso, com uma economia sólida, diversificada e fortemente voltada para os setores agroindustrial, comercial e de serviços. Com uma população em constante expansão e uma juventude cada vez mais qualificada, a cidade reúne todas as condições socioeconômicas e logísticas para receber um **campus da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)**.

A presença de uma instituição federal de ensino superior representa **transformação social e desenvolvimento regional**, pois amplia o acesso à educação pública de qualidade, promove a inclusão de jovens e adultos no ensino superior, e impulsiona a formação de mão de obra especializada para os desafios contemporâneos do mercado.

Além disso, a instalação de um campus universitário fomenta a **pesquisa científica, a inovação tecnológica e o empreendedorismo local**, gerando impactos positivos diretos na economia, no comércio, na cultura e na qualidade de vida da população. Cidades que contam com universidades federais experimentam avanços significativos em áreas como saúde, meio ambiente, educação básica, assistência social e geração de empregos.

Dessa forma, a presente Indicação visa abrir diálogo institucional com a reitoria da UFR e com os órgãos federais competentes, buscando incluir Primavera do Leste nos planos de expansão universitária, bem como mobilizar esforços do Poder Executivo Municipal no sentido de disponibilizar estrutura física, área pública ou parceria para viabilizar essa importante conquista educacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADOR (PL)